



---

**LEI MUNICIPAL Nº 1.302, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

Autoria: Vereador - Francisco Feitosa Guimarães

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA PROFESSORA MAURA MAGALHÃES MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando na Rua Professora Valderez, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção a Comunidade de Aldeia Velha, desta Cidade, paralela à Rua Vereador Chagas Muniz.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.



*José Maranhão Moreira*  
Prefeito Municipal